

PORTARIA Nº 051/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor João Carlos Fagundes, protocolado sob o nº 315/2015;

CONSIDERANDO que o servidor possui uma Licença vencida em 17 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que o servidor João Carlos Fagundes, é ocupante do cargo de Médico Veterinário, responsável pelas inspeções sanitárias nos abatedouros existentes no Município,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados o disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio do Servidor João Carlos Fagundes, matrícula funcional nº 340-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 31 de maio de 2011, com pagamento no mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 02 (dois) meses ao Servidor João Carlos Fagundes, matrícula funcional nº 340-0, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 31 de maio de 2011, para ser usufruída durante o período de 05 de fevereiro a 04 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente